



ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE BARAÚNA-PB

Lei Municipal Nº 511, de 2018
CNPJ: 12.082.904/0001-92

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Edital 003/2026 CMDCA

Resolução nº 03 -CMDCA

Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Amauri Sales de Melo, 149

Nome Do Projeto: De todos para todos - Centro de Convivência para inclusão e interação social

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de BARAÚNA-PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), e na Lei Municipal nº 511/2018, de 31 de Outubro de 2018, e no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente,

CERTIFICA E AUTORIZA

A renovação de captação de recursos para o projeto intitulado "De Todos para Todos – Centro de Convivência para Inclusão e Interação Social", a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ: 01.691.405/0001-86, visando sua participação na seleção de projetos incentivados pela empresa CTG Brasil, como projeto convidado.

O referido projeto, CHANCELADO por este Conselho, caso venha a ser selecionado, estará sujeito ao acompanhamento, monitoramento, fiscalização e à devida prestação de contas junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme regulamentação vigente e diretrizes da instituição patrocinadora (CTG Brasil), bem como às competências deste Conselho.

Declara-se, ainda, que o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros foi apresentado e aprovado por este CMDCA, conforme exigências legais e normativas internas.

Este certificado é válido até agosto de 2027

Baraúna, 21 Agosto de 2026.


MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente do CMDCA